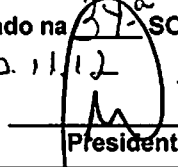




Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 499 / 12

Protocolo:	<u>36.634</u>		
Data:	<u>21/11/12</u>	Hora:	<u>08:36</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>39ª</u>	SO, realizada	
em	<u>20.11.12</u>	<u>5/</u>	adendo
 Presidente			

Assunto: Iluminação Publica na rua 09 na Chácara Vista Linda.
Ref: GV – ADW

Bertiooga, 20 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A iluminação, pública e um direito do cidadão e um dever do Poder Público, em vários trabalhos apresentados nesta casa de leis, através de indicação muito se tem pedido, para que o Poder Executivo, faça gestão junto a elektro para atendimento. Andando pelo bairro Chácara Vista Linda, pude constatar a falta de 03 luminárias na Rua 09.

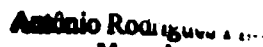
A iluminação pública não se trata de conforto e sim segurança, tendo em vista a grande quantidade de jovens que circulam pelas ruas em horários tardios devido ao retorno das escolas. Por este motivo pais e moradores do bairro, procuraram este Vereador, para expor os fatos e pedir providencias no tocante a falta de iluminação pública.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Elektro tome providencias quanto à instalação de 03 luminárias na rua 09.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo e ELEKTRO dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador


Antônio Rodrigues
Vereador


Caio Arias Matheus
Vereador


Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador


Marcelo Heleno Vilares
Vereador


Jey Vaz Pinto Lyra
Vereador


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador